



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000 - Embaúba-SP



DECRETO Nº 2316 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

*Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente, por anulação de dotações orçamentárias do exercício dá outras providências.*

**NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)** em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Lei Municipal nº 1282 de 27 de maio de 2022.

§ 1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Ficha: 097 - 10.301.0011.2013.0000 Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial ..... 75.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**TOTAL ..... R\$ 75.000,00**

§ 2º. O crédito adicional suplementar de que trata o caput, será coberto totalmente com a anulação de dotações orçamentárias, conforme o art. 43, § 1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes dotações:

Local: 010101 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS  
Ficha: 021 - 08.244.0003.2004.0000 Manutenção do Fundo Social Solidariiedade ..... -10.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 023 - 08.244.0003.2004.0000 Manutenção do Fundo Social Solidariiedade ..... -10.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Ficha: 043 - 04.122.0005.2006.0000 Manutenção de Administração Geral ..... -5.000,00  
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Local: 010401 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO  
Ficha: 051 - 04.123.0006.2009.0000 Manutenção Finanças, Contabilidade e Tributação ..... -30.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Ficha: 087 - 10.301.0011.2013.0000 Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial ..... -20.000,00  
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

**TOTAL ..... R\$ 75.000,00**

**Artigo 2º** - Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2022/2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

**Artigo 3º**- As despesas decorrentes com a execução da presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, 30 de agosto de 2022.

  
**Nercilio Pinheiro da Silva**  
Prefeito Municipal